



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Comissão Interministerial da Administração Pública:

Resolução n.º 4/2016:

Aprova o Quadro de Pessoal - Tipo dos Gabinetes Provinciais de Combate à Corrupção.



COMISSÃO INTERMINISTERIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Resolução n.º 4/2016

de 13 de Junho

Havendo necessidade de aprovar o Quadro de Pessoal - Tipo dos Gabinetes Provinciais de Combate à Corrupção, criado

através da Lei n.º 6/2004, de 17 de Junho, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1, do artigo 4, do Decreto Presidencial n.º 3/2015, de 20 de Fevereiro, a Comissão Interministerial da Administração Pública delibera:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal - Tipo dos Gabinetes Provinciais de Combate à Corrupção, em anexo à presente resolução, e dele fazendo parte integrante.

Art. 2. O provimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Comissão Interministerial da Administração Pública, aos 4 de Março de 2016. — A Presidente, *Carmelita Rita Namashulua*.

Quadro de Pessoal – Tipo dos Gabinetes Provinciais de Combate à Corrupção

Designação	Unidades Orgânicas										Total	
	Direcção	Área de Prevenção	Área de Investigação	Área de Instrução e acção penal	Departamento Provincial de Administração e Finanças	Departamento Provincial de Recursos Humanos	Departamento Provincial de Planificação	Departamento Provincial de Informação e Estatística	Cartório	Secretaria		
Funções de Direcção, Chefia e Confiança												
Director do Gabinete Provincial de Combate à Corrupção	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Procurador Provincial-Chefe de Secção	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3
Chefe de Serviço Provincial do MPP	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Provincial	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	4
Escrivão de Direito-Chefe da Procuradoria	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Administrador de instalações	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Chefe de Secretaria Provincial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Secretário Executivo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
Carreira de regime especial diferenciada												
Carreira da Magistratura do Ministério Público												
Procurador da República Principal	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Procurador da República da 1.ª	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Procurador da República da 2.ª	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Subtotal</i>	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	5
Carreira de Oficiais de Justiça												
Escrivão de Direito Provincial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Ajudante de Escrivão de Direito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
Carreira de Assistentes de Oficiais de Justiça												
Oficial de Diligências Provincial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Carreira de regime especial não diferenciada												
Técnico Superior de Administração da Justiça	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3
Técnico Profissional de Tecnologia de Informação e Comunicação	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	4
Carreira de regime geral												
Técnico Superior N1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	3
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
Técnico Profissional	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	4
Assistente Técnico	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2
Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	3
Agente de Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Operário	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Auxiliar	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Subtotal</i>	2	0	0	1	6	2	2	2	2	5	0	20
Total Geral	6	2	1	6	8	4	4	4	8	6	6	49